

AO SENHOR
LAERTE SILVA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA/SC
JAGUARUNA/SC

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2021
Processo Administrativo nº 84/2021/PMJ

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

SAN MARINO ÔNIBUS LTDA., com sede e foro jurídico em Caxias do Sul - RS, na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110 – Bairro Ana Rech – CEP nº 95058-510, inscrita no CNPJ sob o nº 93.785.822/0001-06, por seu procurador ao final nominado, vem perante Vossa Senhoria, com base no item 2.1. do edital, **SOLICITAR ESCLARECIMENTOS** quanto as informações abaixo, nos termos que segue:

Solicita-se esclarecimento quanto aos itens abaixo:

LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA TRANSPORTE ESCOLAR

O pregão presencial nº 64/2021 tem como objeto a contratação de pessoa jurídica através de processo licitatório, na modalidade pregão presencial, para fornecimento de 07 (sete) ônibus ano/modelo mínimo 2021/2022 “0” (zero) quilômetro, com ar-condicionado, livre e desimpedido de qualquer ônus, para atender as necessidades da secretária de educação e cultura. Na descrição do bem no termo de referência consta que o veículo deve atender ao seguinte:

... Demais Equipamentos de Segurança conforme Legislação Vigente para o Transporte Escolar.

Para atendimento de todos os itens relativos ao Transporte Escolar os ônibus fornecidos na presente licitação devem possuir CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) de veículo escolar, sendo assim solicita-se que se esclareça se os veículos ofertados devem possuir e as empresas participantes devem apresentar CAT dos veículos propostos.

DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ÔNIBUS

O edital da presente licitação foi retificado, em decorrência de algumas impugnações que foram apresentadas durante o processo administrativo. Contudo essas alterações que foram postas no edital retificado não são claras, deixando uma liberdade que pode ser prejudicial à administração pública, pois não conseguirá adquirir um veículo conforme suas necessidades.

Frisa-se que as especificações de alguns itens do objeto da licitação ficaram muito subjetivas e pode ser diferentes das necessidades da administração, como por exemplo: "*Suspensão Traseira Interligada por Mola Semi-elíptica e Amortecedores telescópicos ou conforme padrão do fabricante; ou na medidas recomendadas pelo fabricante; ou distancia entre eixo adequada para projeto do veículo;*".

Observa-se que a administração possibilitou uma suspensão de acordo com o padrão do fabricante, o entre eixo adequada para o projeto do veículo, (que pode ser menor que o 5.000mm.) e as medidas dos pneus dos ônibus.

Assim necessário que a administração esclareça se os ônibus poderão ter suspensão, medidas dos pneus e distância entre eixos diferentes das exigidas no edital, pela simples recomendação do fabricante ou diante de projetos dos veículos.

Diante do exposto, serve a presente para que sejam **ESCLARECIDOS** os itens aqui questionados.

Ante ao exposto, requer:

- a) O esclarecimento quando aos itens que segue:
 - i) A necessidade de atendimento da legislação de veículos escolares, em especial a CAT de veículo escolar.
 - ii) As especificações das exigências técnicas dos veículos ficaram de uma forma muito subjetiva, de modo que a administração deve esclarecer se poderão ser aceitos veículos com especificações diferentes, pelo simples fato

de recomendação do fabricante ou de projetos dos veículos.

b) A intimação da solicitante das deliberações da digníssima comissão julgadora.

Caxias do Sul, 21 de setembro de 2021

SIDNEI VARGAS DA
SILVA:3774027005
9



Assinado de forma digital
por SIDNEI VARGAS DA
SILVA:37740270059
Dados: 2021.09.21
17:10:26 -03'00'

p.p. SAN MARINO ÔNIBUS LTDA.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

1) MARCOPOLO S.A., com sede e foro jurídico em Caxias do Sul - RS, na Av. Marcopolo, 280, Bairro Planalto, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.611.835/0001-29, e com Fábrica na Av. Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.611.835/0008-03, neste ato representada por seus Diretores Srs. **JAMES EDUARDO BELLINI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº. 281.887.480-72, Carteira de Identidade RG nº. 1010962452, expedida pela SJTC/RS, e **JOSÉ ANTONIO VALIATI**, contador, portador da Carteira de Identidade nº 9009523334 - SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 284.414.430-68, ambos brasileiros, casados, todos com domicílio profissional na Avenida Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS.

2) SAN MARINO ÔNIBUS LTDA., com sede e foro jurídico em Caxias do Sul – RS, na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, Bairro Ana Rech, CEP nº 95.058-510, inscrita no CNPJ sob o nº 93.785.822/0001-06, neste ato representada por seus administradores Srs. **JOSÉ ANTONIO VALIATI**, contador, portador da Carteira de Identidade nº 9009523334 - SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 284.414.430-68, e **JOÃO PAULO POHL LEDUR**, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 811.173.020-91, portador da Carteira de Identidade nº 2052975337 – SSP/RS.; e ambos brasileiros, casados, todos com domicílio profissional na Avenida Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS.

3) VOLARE VEÍCULOS LTDA., com sede na BR101 Norte, s/nº, KM 56, Litorâneo, São Mateus-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 16.865.089/0001-99, neste ato representada por seus Diretores Srs. **JOSÉ ANTONIO VALIATI**, contador, portador da Carteira de Identidade nº 9009523334 - SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 284.414.430-68, e **JOÃO PAULO POHL LEDUR**, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 811.173.020-91, portador da Carteira de Identidade nº 2052975337 – SSP/RS.; e ambos brasileiros, casados, todos com domicílio profissional na Avenida Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS., ambos brasileiros, casados, todos com domicílio profissional na Avenida Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS.

OUTORGADOS:

1) Pela MARCOPOLO S.A., JOÃO PAULO POHL LEDUR, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 811.173.020-91, portador da Carteira de Identidade nº

2052975337 – SSP/RS.; e **2) Por todas as empresas: FÁBIO DE ALMEIDA SOARES**, Tecnólogo em Automação Industrial, inscrito no CPF sob nº700.060.240-68, portador da Carteira de Identidade nº 1067217016 - SSP/RS; **MARCIO DE SOUZA TATSCH**, Gerente de Gestão e Desenvolvimento, inscrito no CPF sob o nº 680.772.460-87, portador da Carteira de Identidade nº 1055626971 – SSP/RS; **RODRIGO BERGAMO BISI**, Gerente comercial, inscrito no CPF sob o nº 001.094.910-09, portador da Carteira de Identidade RG nº 4081281893 – SSP/RS.; **PABLO FREITAS MOTTA**, Bacharel em Direito, inscrito no CPF sob o nº 011.684.890-16, portador da Carteira de Identidade nº 9076716738 - SSP/RS; e **SIDNEI VARGAS DA SILVA**, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 377.402.700-59, portador da Carteira de Identidade nº 6038061328 - SSP/RS; **RICARDO PORTOLAN**, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 673.367.520-04, portador da Carteira de Identidade RG nº 3052009069 – SSP/RS; **LEANDRO SODRÉ**, gerente comercial, inscrito no CPF sob o nº 814.293.800-63, portador da Carteira de Identidade RG nº 6078158265 – SSP/RS; todos brasileiros, casados, com domicílio profissional na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS.

PODERES:

Para o fim especial de, em conjunto ou isoladamente, representar as Outorgantes em quaisquer licitações promovidas por quaisquer órgãos da administração pública direta e/ou indireta, fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em quaisquer de suas modalidades, podendo para tanto, ditos procuradores, apresentar e/ou protocolar quaisquer documentos necessários para a habilitação das Outorgantes, efetuar o cadastro das Outorgantes, inclusive prestando informações e juntando documentos, apresentar, preencher, rubricar e assinar propostas, contratos, fichas, formulários, questionários, termos de compromisso e demais documentos e/ou instrumentos relacionados à licitação sempre de conformidade com as instruções das Outorgantes, acompanhar o andamento de todo o processo de licitação, formular e ofertar lances, usar da palavra, discutir, acordar, transigir, protestar, assinar atas, renunciar ao prazo de interposição de recursos, prestar garantias, retirar contratos e demais documentos inerentes a licitação, apresentar e/ou protocolar reclamações, impugnações, pedidos de reconsideração e recursos, verbais e escritos, acompanhar julgamentos, enfim, praticar todos estes e os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, sendo que os substabelecimentos somente poderão ser outorgados por dois procuradores ou por um procurador em conjunto com um representante legal das OUTORGANTES, e desde que o

substabelecimento seja específico para determinada Licitação e que o substabelecido assine o Termo de Compromisso de Integridade da OUTORGANTE.

A presente procuração terá validade até 31/07/2022.

Caxias do Sul - RS, 15 de julho de 2021

MARCOPOLO S.A.

JAMES
EDUARDO
BELLINI:2818874
8072

Assinado de forma digital por JAMES EDUARDO BELLINI:28188748072
Dados: 2021.07.20 12:10:57 -03'00'

JOSE ANTONIO
VALIATI:28441
443068

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO VALIATI:28441443068
Dados: 2021.07.20 12:13:15 -03'00'

James Eduardo Bellini

José Antonio Valiati

SAN MARINO ÔNIBUS LTDA.

JOSE ANTONIO
VALIATI:28441
443068

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO VALIATI:28441443068
Dados: 2021.07.20 12:13:44 -03'00'

JOAO PAULO
POHL
LEDUR:81117302
091

Assinado de forma digital por JOAO PAULO POHL LEDUR:81117302091
Dados: 2021.07.20 12:11:57 -03'00'

José Antonio Valiati

João Paulo Pohl Ledur

VOLARE VEÍCULOS LTDA.

JOSE ANTONIO
VALIATI:28441
443068

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO VALIATI:28441443068
Dados: 2021.07.20 12:14:04 -03'00'

JOAO PAULO
POHL
LEDUR:81117302
091

Assinado de forma digital por JOAO PAULO POHL LEDUR:81117302091
Dados: 2021.07.20 12:12:19 -03'00'

José Antonio Valiati

João Paulo Pohl Ledur